Diário Oficial

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025
Ano IV | Edição nº 314



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

Poder Executivo 3

Licitações e Contratos 3

Despachos 3

Extrato 3

Contratos - Convocação 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lucianópolis, conforme Lei Municipal 1.765, de 04 de outubro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

SERVIÇOS INTERNOS
REF: **INEXIGIBILIDADE 02/2024**
CREDENCIAMENTO 01/2024
PROCESSO LICITATORIO 02/2024

Lucianópolis, 31 de janeiro de 2025

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA-ABDICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO

ILMO(a) SENHOR(a)

Trata-se da convocação da empresa para assinatura de contrato, **53.121.115 ANA CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS, CNPJ 53.121.115/0001-09** legalmente credenciada nos termos da lei 14.133/2021 e do edital do certame INEX 02/2024 e CRED 01/2024, conforme homologação de 07/05/2024, publicada no DOM de 08/05/2024, edição 215, página 3.

Considerando os termos do edital da INEX 02/2024, CRED 01/2024;

Considerando a convocação para assinatura de contrato, em prazo determinado, nos termos do edital devidamente comprovada nos autos do processo;

Considerando a tipologia da contratação, que exige maior agilidade e simplicidade jurídica da empresa credenciada;

Considerando o pedido do representante legal da empresa, tempestiva e mediante protocolo 113/2025, de 31/01/2025 e com informativo de abdicação da empresa, mas com solicitação de manutenção na listagem geral, para futuras contratações, nos termos do edital;

Considerando o despacho conjunto da comissão de contratação e procurador jurídico que compõe os autos do processo;

Considerando a manifestação da Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes e necessidades do setor;

Considerando que é assegurado ao Credenciado o direito ao contraditório e ampla defesa;

Considerando as possíveis penalidades previstas em edital e na Lei 14.133/2021, nos casos em que couber.

Considerando que mediante a documentação apresentada e despachos supra, a referida empresa, solicita a abdicação da convocação para assinatura do contrato e consequente contratação, porém mantendo-se na listagem geral de credenciados, podendo ser convocada novamente nos termos do edital;

INFORMO, vossa senhoria, a decisão de DEFERIR O PEDIDO DE ABDICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO da empresa 53.121.115 ANA CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS, CNPJ 53.121.115/0001-09 expondo que este **não carece de punições ou sanções administrativas** ficando a mesma informada da decisão e da liberação concomitante da convocação para assinatura de contrato e consequente contratação vigente, nos termos expostos, ocasiona assim tacitamente a sua desistência da convocação, **permitindo ao município a continuidade do procedimento de convocação dos demais classificados nos termos do edital, visando o atendimento a municipalidade**. Destaco ainda que a empresa se manterá na listagem geral de contratações, conforme termos do edital, podendo ser convocada a qualquer tempo, durante a vigência do edital, desde que mantidos os termos do instrumento convocatório, sempre vinculado a necessidade da administração.

Não obstante, **DETERMINO**, o prosseguimento dos trâmites de convocação e contratação, nos termos do edital, mediante a convocação da próxima empresa classificada, conforme homologação do certame.

Nos termos da lei e em homenagem ao princípio da ampla defesa, visando apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, sendo nos termos da lei 14.133/2021 fica assegurado o direito de prévia defesa previa à mencionada contratada, no prazo de 05 (cinco) dias uteis contados de sua intimação, permanecendo os autos do respectivo processo com vistas franqueadas, para fins de direito

Decorrido o prazo sem apresentação de defesa, ou se apresentada, esta não for capaz de justificar os fatos em apreço; este expediente prosseguirá com vistas à punição da empresa, quando for o caso.

Publique-se e cumpra-se.

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo ADM – 16/2025- Contrato nº. 02/2025– INEX Nº. 02/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO 04/2025 Contratante: Município de Lucianópolis – Contratado: **JAIRO BORGES CARDOSO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 17.126.820/0001-27** – Objeto: Apresentação artística dos artistas "**"ALTHAIR E ALEXANDRE**" contratado através de seu empresário exclusivo, a empresa **JAIRO BORGES CARDOSO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 17.126.820/0001-27**, a ser realizada COMO PARTE DAS COMEMORAÇÕES DA 3ª FESTA DA LARANJA REALIZADA NO MUNICIPIO, no RECINTO DE EVENTOS, na data de 06/09/2025, com duração de 100 (CEM) minutos , sob a supervisão e realização do fiscal de contrato designado pela contratante, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2°, da Lei n° 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas. - Prazo: 30/09/2025 – Valor: **R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)** – Recurso Orçamentário: 020304 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO /020304 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO / 041220003 ADMINISTRAÇÃO GERAL /04122000320090000 MANUT SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS - **FICHA 065** - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - 110.000 – GERAL. Data de assinatura: 28 de janeiro de 2025

Processo ADM – 17/2025- Contrato nº. 03/2025– INEX

Nº. 03/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO 05/2025 Contratante: Município de Lucianópolis – Contratado: JOIA RARA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI EPP **inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 26.913.650/0001-11**– Objeto: Apresentação artística dos artistas **"FELIPE & FALCÃO**" contratado através de seu empresário exclusivo, a empresa **JOIA RARA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 26.913.650/0001-11**, a ser realizada COMO PARTE DAS COMEMORAÇÕES DO 34º FESTIVAL DA MÚSICA SERTANEJA DE LUCIANÓPOLIS "DIONISIO XAVIER, EM LUCIANOPOLIS/SP, QUE INTEGRAM AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO, com apresentação artística no RECINTO DE EVENTOS, na data de 13/07/2025, com duração de 90 (noventa) minutos , sob a supervisão e realização do fiscal de contrato designado pela contratante, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2°, da Lei n° 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas- Prazo: 31/07/2025 – Valor: **R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)** – Recurso Orçamentário: 020304 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO /020304 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO / 041220003 ADMINISTRAÇÃO GERAL /04122000320090000 MANUT SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS - **FICHA 065** - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - 110.000 – GERAL. Data de assinatura: 29 de janeiro de 2025.

.....

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73
Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021
Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.
Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172
prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024

CONVOCAMOS a(s) empresa credenciada(s) habilitada(s) no Processo Licitatório nº 02/2024, Credenciamento nº 01/2024, através de seus representantes legais:

CLASSIFICAÇÃO 09 (NONA) - 58.514.869 JULIA MONTEIRO GREATTI , CNPJ 58.514.869/0001-34;

A(s) convocada(s) estão sujeitas aos termos e prazos para assinatura do contrato constantes no edital do processo supra, **item 4.7.1.3 do Edital**, DEVENDO COMPARECER PRESENCIALMENTE NO ENDEREÇO infra citado, para a devida assinatura do respectivo contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 **a partir do dia 03/02/2025 das 08h às 11h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira (dias uteis), no Paço municipal da Prefeitura Municipal de Lucianópolis/SP**, localizado na Rua DONA MARIA FAUSTINA, nº 300, Centro, CEP 17.475-021, nesta cidade.

Lucianópolis, 31 de janeiro de 2025

(a.a) ADEMIR MANTOVANELLI

PREFEITO MUNICIPAL